



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 41/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora Marlene Gonçalves da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a instalação de antena para captação de sinal de telefonia celular na comunidade de São Luiz Reis, interior deste Município.

JUSTIFICATIVA

É de nosso conhecimento que os moradores ou produtores da comunidade de São Luiz Reis, interior deste Município, ainda encontram dificuldades para se comunicarem com outras localidades e grandes centros, passando assim por certos transtornos quando necessitam do uso de comunicação por meio de telefonia celular, praticamente inviabilizados de usufruir desse importante meio de contato ou comunicação moderno.

Os serviços de telefonia celular vem alcançando consideravelmente as regiões interioranas, beneficiando populações e localidades do interior, e comunidades que se localizam em áreas pertencentes a distritos, como meio de facilitar a conexão ou contato de habitantes das respectivas áreas com a sede do Município e outras cidades.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

A expansão desses serviços, embora já tenha atingido larga escala ou proporções, ainda não pode ser constatada em determinadas localidades interioranas, como no caso específico a comunidade de São Luiz Reis, deixando assim os seus habitantes e produtores desprovidos de tecnologia necessária, que venha a facilitar o contato ou conexão com localidades externas, de dentro e fora do Município.

A indisponibilidade desse benefício tem ocasionado inúmeros transtornos e dificuldades aos moradores e produtores de São Luiz Reis, sobretudo em casos mais emergenciais ou que demandem providencias oportunas e necessárias, inviabilizando assim a efetivação de procedimentos ou contatos, podendo inclusive acarretar prejuízos ou comprometer até mesmo eventos, consultas ou atendimentos médicos cuja ação seja urgente.

A implantação de antena para captação de sinais de telefonia celular na comunidade de São Luiz Reis beneficiará aos seus moradores e produtores, permitindo assim que tenham condições de conexão ou contato via aparelhos de celulares, indispensável para fruição dos serviços cujos avanços tecnológicos já se encontram experimentados e estendidos a outras localidades, para que assim não restem prejudicados desse importante benefício de tecnologia na área de comunicação.

Indico assim na forma da presente, para que seja instalada uma antena para captação de sinais de telefonia celular na comunidade de São Luiz Reis, interior deste Município, para atendimento de seus moradores e produtores.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 30 de junho de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MARLENE GONÇALVES (PTB)
Vereadora

rav